

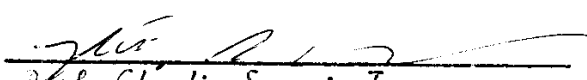
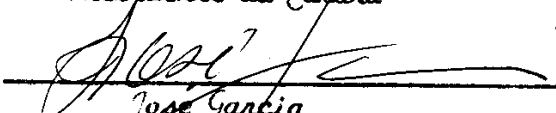
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE À
"IRMÃ MARIA ROSÁRIA GUIMARÃES".

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 20 de dezembro de 1976, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Portofelicense à Reverendíssima Irmã "Maria Rosária Guimarães".
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria - consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 20 DE DEZEMBRO DE 1976.


Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente da Câmara
Jose Garcia
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1976.


Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara